

MATRÍCULA
88.801FICHA
01

25

outubro

13

Santos,

de

de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 65, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO - TORRE 02, DO "VILLE DE FRANCE RESIDENCE", SITUADO À AVENIDA DR. EPITÁCIO PESSOA, Nº 481 – Confronta na frente com o hall social por onde tem a sua entrada e acesso ao elevador social privativo e o apartamento nº. 66, do lado direito confronta com o recuo dos fundos do prédio, do lado esquerdo com recuo entre a Torre “01” e Torre “02”, e nos fundos confronta com parte acostado da Torre “01” e com recuo entre a Torre “01” e Torre “02”. • É de propriedade exclusiva do Apartamento nº. 65 da Torre “02” e ao mesmo fica vinculada a garagem nº. 132, Localizada no Térreo: Confronta na frente com área de circulação e manobra por onde tem sua entrada e 01 coluna, do lado direito com parede do elevador de serviço e garagem nº. 131 e 01 coluna, do lado esquerdo com 01 coluna e garagem nº. 133, e nos fundos com antecâmara e parte da parede do elevador social. O apartamento possui a área útil, área de garagem, área comum, área total construída e a correspondente fração ideal no todo do terreno, como segue:

65	232,15	35,56	73,78	341,49	0,5502%
----	--------	-------	-------	--------	---------

O edifício está construído em terreno descrito na Matrícula nº 82.890, onde a especificação condominial foi registrada sob nº 07, e a convenção de condomínio do VILLE DE FRANCE RESIDENCE devidamente registrada sob nº 6.160, livro 3 - Registro Auxiliar, nesta data.

PROPRIETÁRIA: VILLE DE FRANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida General Francisco Glicério, nº. 206, sala 10 – Gonzaga, CEP 11065-401, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.484.419/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: R. 3/M.82.890, de 15/08/2.013, deste Oficial de Registro de Imóveis.


BEL ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV-1 / M-88.801 - CADASTRO MUNICIPAL

Averbado em 02 de abril de 2020 - Prenotação nº 353.835 de 24/03/2020

MATRÍCULA

88.801

FICHA

01

VERSO

Procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº 78.031.006.062.

Nathalia Santos Rodrigues Alves



Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331199EB0035383520U

AV-2 / M-88.801 - RAZÃO SOCIAL

Averbado em 02 de abril de 2020 - Prenotação nº 353.835 de 24/03/2020

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública celebrado em Santos-SP, no dia 13/03/2020, apresentado por meio eletrônico em 23/03/2020 (protocolo nº AC000334764), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e tendo em vista o instrumento particular da 2ª alteração de contrato social celebrado em Santos-SP, no dia 06/11/2013, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 418.696/13-5, em sessão de 06/12/2013, o qual encontra-se devidamente arquivado nesta serventia (prenotação 294.315), procede-se esta averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula **VILLE DE FRANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, teve sua razão social alterada para **VDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**

Nathalia Santos Rodrigues Alves



Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331199EC0035383520S

R-3 / M-88.801 - VENDA E COMPRA

Registrado em 02 de abril de 2020 - Prenotação nº 353.835 de 24/03/2020

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 2, a proprietária **VDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, NIRE nº 35227636936, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS 1.618.732,96** a **RICARDO FERREIRA MANHANI**, RG nº 18.118.487-SSP-SP, CPF nº 121.232.198-78, e sua mulher **KATY GERMANO MANHANI**, RG nº 27.376.064-6-SSP-SP, CPF nº 192.246.278-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados em Praia Grande-SP, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 866, apto. 41, Canto do Forte, endereço eletrônico: ricardo@ibrccomex.com.br. Valor venal: RS 1.444.631,19.



MATRÍCULA

88.801

FICHA

02

Santos, 02 de abril

de 20 20

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474321199ED0035383520S

R-4 / M-88.801 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**Registrado em 02 de abril de 2020 - Prenotação nº 353.835 de 24/03/2020**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 2, os adquirentes **RICARDO FERREIRA MANHANI** e sua mulher **KATY GERMANO MANHANI**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a favor da **VDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, anteriormente qualificada, para garantia da dívida do valor de **R\$ 1.288.109,06**, que será paga através de 36 parcelas mensais, no valor de R\$ 42.783,65, cada uma, vencendo-se a primeira em 25/04/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que sobre o valor das parcelas já estão acrescidos juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela PRICE e sobre as mesmas incidirá, mensal e cumulativamente, correção monetária pela variação do IGPM, sendo certo que os juros e a correção monetária terão como data base março/20 e serão aplicáveis até a data do efetivo pagamento, desta forma o valor, das parcelas é meramente enunciativo, com as demais condições constantes do contrato.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474321199EE0035383520Q

Av.5 / M-88.801 - CONSOLIDAÇÃO**Averbado aos 18 de novembro de 2020 - Prenotação nº 356.015 de 21/07/2020**

Por requerimento firmado em Santos-SP aos 21/10/2020, devidamente acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, e do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* – ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel** em nome da credora fiduciária **VDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária objeto do R.4 da presente matrícula, pelos devedores fiduciantes **RICARDO FERREIRA MANHANI** e **KATY GERMANO MANHANI**, regularmente intimados aos 13/08/2020; tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$1.569.122,65. Valor Venal: R\$1.444.631,19.

Carolina Meneses Santos Silva

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311FA630035601520P

FICHA

MATRÍCULA